



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 023/2018 – CONSUNI/UNI-RN

O Presidente do Conselho Universitário do Centro Universitário do Rio Grande do Norte - UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,
considerando a legislação vigente que destaca as condições imprescindíveis para o pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, na educação superior;
considerando a decisão unânime deste Conselho, em reunião realizada nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprova o Plano de Garantia de Acessibilidade 2018 – 2022, anexo a esta resolução e dela fazendo parte.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Natal (RN), 14 de dezembro de 2018.

Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima
Presidente do CONSUNI/UNI-RN

;